SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 04 DE MAIO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua quarta reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Resolve aprovar as seguintes atas:

Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2025;
Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025;
Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026;
Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2026,
Ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026.

Indaiatuba, 04 de maio de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde